



Com

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 047 DE 24 DE setembro DE 2.007.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 470	Livros 20	Folha 12	Data 24/09/07
Horas 16:30		Dssauze	
FUNCIONÁRIO			

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Otávio Vinícius Affi Peixoto, conforme Ofício nº 2939/07 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 26 de setembro do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas parcas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 24 de setembro de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado por 09/ nove votos sim, em Sessão Ordinária do dia 25.09.07. Dssauze



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 047 DE 24 DE setembro DE 2.007.

PROTOCOLO		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT		
Livro 20	Folha 72	Data 24/09/07
Horas 16:30		
<i>Cezar</i>		
FUNCIONÁRIO		

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA CHAPARRAL**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 26 de setembro do corrente ano, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.001.04.122-2002-Mant. Serv. do Gab. Prefeito - 339039 - Outros Serv. Terceiros e Encargos - 032

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 24 dias do mês de setembro de 2007.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em Sessão Ordinária do dia 25.09.07 - Cezar



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CRIMINAL

Ofício nº. 2939/07

Barra do Garças, 12 de setembro de 2007.

*Antonio Antônio de Almeida
17/SET/2007
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal de Barra do Garças*

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia **26 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas (horário mato-grossense)**, no Plenário do Tribunal do Júri, no Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de 40 (quarenta) pessoas.

Atenciosamente.

CÓPIA

Otávio Vinícius Affi Peixoto
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal
e Presidente do Tribunal do Júri

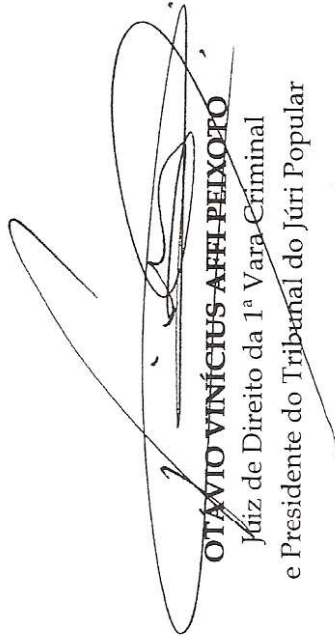
Ao
Exmo. Senhor
Zózimo Wellington Chaparral Ferreira -
MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

/mlg

RECEBI 13/09/07
Zózimo Wellington

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA TERCEIRA SESSÃO ORDINARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 26 DE SETEMBRO DO ANO DE 2007, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATO-GROSSENSE) NA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

DATA	Nº.PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
26.9.2007	002/92	LUIZ RODRIGUES DE BARROS FILHO	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	PAULO EMÍLIO M. DE MAGALHÃES ALESSANDRA SPRISSA ABUD
03.10.2007	122/04	PAULO RAFAEL DA SILVA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	ANTÔNIO PAULO FIGUEIREDO REIS
17.10.2007	076/04	ALCIONE JÚNIOR ALVES VIEIRA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DEFENSORIA PÚBLICA
19.10.2007	127/06	GLAUCO NERY DA COSTA	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	DEFENSORIA PÚBLICA
24.10.2007	001/06	CLAUDIONOR CHAVES DIAS	DR. TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA	PAULO CESAR DE TOLEDO RIBEIRO


OTÁVIO VINÍCIUS AFFI PEIXOTO
Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal
e Presidente do Tribunal do Júri Popular

5

Restaurante Vitória Régia
R. J. Chaves Queiroz & Cia. Ltda.
CNPJ nº 73.905.374/0001-20
Insc. Estadual nº 13.150262-0
Rua Mato Grosso, 551,
Barra do Garças-MT

Barra do Garças-MT 20 de Setembro de 2007.

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

REF.: Proposta de Fornecimento de Refeição , para o júri popular que será realizado na câmara municipal de Barra do Garças, durante 05 (cinco) dias. .

Pela presente informamos que o preço das refeições:

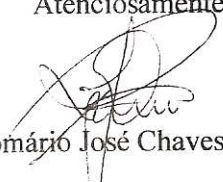
40 almoço ao preço unitário de R\$ 10,00 totalizando R\$ 400,00

Total Geral ao dia é de R\$ 400,00(Quatrocentos Reais).

Total Geral do fornecimento durante 05 (cinco) dias R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais).

Com elevada estima, ficamos na expectativa de sua resposta.

Atenciosamente,


Romário José Chaves Queiroz.

Sócio gerente

RECEBEMOS
EM / /



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 083/2007, EM 26 DE SETEMBRO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 047/2007, de 24 de setembro de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 083/2007, EM 26 DE SETEMBRO DE 2007

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 047/2007, de 24 de setembro de 2007**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências”.

Trata de matéria cuja iniciativa é do Poder Executivo Municipal, porquanto interfere na execução orçamentária.

Trata de despesa com previsão orçamentária, na forma artigo 2º do presente projeto de lei.

Resta apenas, para a legalidade e constitucionalidade do presente de lei, a necessária autorização legislativa.

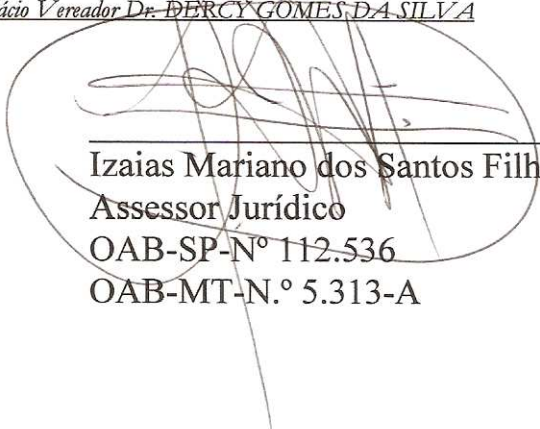
Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. ~~DERCY GOMES DA SILVA~~


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 25/09/07

Cassiano

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 47 /2006, de autoria

Poder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de 09 de 2007.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

9

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25/09/07
C. Saense

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Ao Projeto de Lei n.º 47 /2007, de autoria

Roder Executivo Municipal

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 25 de 09 de 2007.

Maria Jose Carvalho
Ver.^a MARIA JOSE DE CARVALHO
Presidente

Andreia Santos de Almeida Soares
Ver.^a ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Ronaldo de Almeida Couto
Ver.^o RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 047/07

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES			<input checked="" type="checkbox"/>		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	<input checked="" type="checkbox"/>		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PFL	PFL	<input checked="" type="checkbox"/>		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B		<input checked="" type="checkbox"/>		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB		<input checked="" type="checkbox"/>		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>		

Obs.

*Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
 sessão Ordinária do dia 25.09.07 - C35015x*